



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete do Vereador Ciro Valdez dos Santos

«<<AUTOGRAFO>>»

### **PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2022**

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O DIA MUNICIPAL DO GARI, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

«APROVACAO»

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Gari, a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano, com a finalidade de conscientizar a população acerca da importância da categoria para o Município.

**Art. 2º** - O “Dia Municipal do Gari” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas de Eventos do Município de Porto Feliz.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

«LOCAL»

**PORTO FELIZ, 26 DE JULHO DE 2022.**

Ciro Valdez dos Santos

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete do Vereador Ciro Valdez dos Santos

«ASSINATPRES»

«CARGOPRES»

«ASSINAT1SECR»

«ASSINAT2SECR»

«CARGO1SECRET»

«CARGO2SECRET»

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar uma data comemorativa para homenagear os Garis, bem como conscientizar a população acerca da importância da categoria para o Município. Tal iniciativa mostra-se pertinente, visto que não há dúvidas sobre a relevância da classe, a qual muitas vezes encontra-se desprestigiada, para a sociedade. Sabidamente, a atividade traz grandes benefícios aos municípios, uma vez que atua na coleta de lixo e rejeitos, os quais podem trazer danos à saúde pública do habitantes de Porto Feliz. Além disso, cada vez mais se preza pela reciclagem de materiais, atividade intimamente ligada com as funções exercidas pelos mesmos. O objetivo desta data, além da homenagem prestada a categoria de trabalhadores e um reconhecimento aos profissionais que recolhem o lixo das resistências, indústrias e edifícios comerciais e residenciais, varrem ruas, praças, parques, lavam e desinfetam as vias públicas além de serviços diversos atinentes a função.

Vale destacar que em âmbito nacional já se comemora o dia do Gari em 16 de maio, vindo este projeto apenas incluir no calendário municipal tal data. Portanto, ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, possa-se realizar um ato



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fone/cel: (15) 2262 1110 / 2261 4700 / Fax: (15) 2262 2202

simbólico de homenagem aos profissionais abrangidos, incluindo a data comemorativa no calendário do município.<sup>ador Ciro Valdez dos Santos</sup>

**PORTO FELIZ, 26 DE JULHO DE 2022.**

Ciro Valdez dos Santos

Vereador